



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.933 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL IVANI VIGNÉ BABO	DAS III	586			2354	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05990/2022

DECRETO N.º 12.934 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL FRANÇA CARVALHO	DAS III	593			2431	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - JARDIM EUROPA	DAS III	594		2432	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA	DAS III	595		2433	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSIRES NEVES	DAS III	597		2434	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS	DAS III	598		2435	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05991/2022

DECRETO N.º 12.935 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed, Semcult e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL IVANI VIGNÉ BABO	DAS II	469			2447	STD	SUPERINTENDENTE DO PARQUE HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE IGUAÇU VELHA
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - NOVA ERA	DAS II	470		2448	STD	SUPERINTENDENTE DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DAS II	471		2449	DAS III	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL VALE DO TINGUA	DAS II	472		2450	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DAS II	473					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2353					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05992/2022

DECRETO N.º 12.936 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed, Semcult e Semug na forma deste Decreto.